



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Juliana Paola Bernardo, Assistente Social, CPF nº 081.686.599-02, 3 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.260,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 8º inciso I, com pernoite, saída no dia 27 de junho e retorno no dia 30 de junho de 2018, para Camboriú SC, para participar de Capacitação referente a Proteção Social Especial, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito